



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 784

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 784

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 221/2022 de 06 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto;

RESOLVE:

1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
Mariana dos Santos Becca	Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	49.919.112-2	3653
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.247	2000
Rosiane de Fatima Mota Oliveira	Agente Sanitário	32.669.771-8	2474
Amarildo Rogério Menck	Escriturário	46.895.644-X	2947
Bruno Rubiano Ribeiro	Agente sanitário interino	42.186.477-1	3013

2º - A Coordenação da Equipe da **VISA** passa a ser responsabilidade da servidora Mariana dos Santos Becca, RG nº 49.919.112-2, nomeada através da Portaria nº 188 de 22 de março de 2022.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 213/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222/2022 de 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **BARBARA ELLEN SILVEIRAGODOI VIEIRA**, portador(a) da CIRG nº **39.902.259-4**, PIS nº **151.66705.33/9**, CTPS **4026603/1803**, aprovado (a) na **8ª (Oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1096,45 (Hum mil, noventa e seis Reais e quarenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO DE RECURSOSHUMANOS

PORTARIA Nº 223/2022 de 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Micarla Rodrigues Cassiano Barbosa de Moura, Servente de Limpeza, encontra-se afastada sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 14/06/2021;

Considerando que a servidora contratada temporariamente em sua substituição solicitou a quebra do contrato no dia 25/03/2022;

Considerando que a sua ausência no local onde encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de SERVENTE DE LIMPEZA.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **07/04/2023**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE BARROS**, portador (a) da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 784

Página 3 de 4

CIRG nº **24.825.476-5**, PIS nº **125.02757.45/4**, CTPS **10258/175**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **17ª** (Décima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224/2022
de 07 de abril de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Laura Cristina de Paula Silva, enfermeira, RT (responsável Técnica) do Pronto Socorro Municipal, gozará 15 dias de férias referentes ao período esquisito 23.05.2020 à 22.03.2021, no período de 11.04 à 25.04.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Alessandro Aparecido Nogueira, enfermeiro da rede municipal de Saúde, para responder interinamente como RT (responsável Técnico) do Pronto Socorro Municipal, durante o período de **11.04 à 25.04.2022**, em substituição a servidora Laura Cristina de Paula Silva.

2º - Pela designação o mesmo receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 225/2022
de 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **ANDRE PAULO NUNES**, portador (a) da CIRG nº **56.033.929-X**, CPF nº **463.335.078-14**, CTPS

70410/386, aprovado (a) na **8ª(Oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREACLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORNO SEMI INDUSTRIAL	UN	1
2	FACAS DE CORTE	UN	10
3	ROLO PARA MASSA PROFISSIONAL	UN	5

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 784

Página 4 de 4

meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail:
compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.
Capela do Alto, 07 de Abril de 2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Despacho: HOMOLOGO
o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: VETOR
AUTOMOVEIS LTDA no valor de R\$ 225.000,00 e AUTO
ZEMA LTDA no valor de R\$ 95.000,00

Capela do Alto, 07 de Abril de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal